



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## **ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 12-7-2023.**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezoito horas e quarenta e quatro minutos, foi realizada a chamada para a décima primeira sessão extraordinária, na qual registraram presença: Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Fran Rodrigues, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Nereu D'Avila, Pablo Melo, Paulo Brum, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos, ingressando imediatamente na Ordem do Dia. Ainda, durante a Sessão, registraram presença: Giovani Culau e Coletivo. Em Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 195/23 (Processo nº 0381/23). Foi aprovada a Emenda nº 05 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 195/23, por dezoito votos SIM e quatorze votos NÃO, em votação nominal determinada por Hamilton Sossmeier, presidindo, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, José Freitas, Lourdes Sprenger, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Nereu D'Avila, Pablo Melo, Paulo Brum e Psicóloga Tanise Sabino, e votado Não Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Claudio Janta, Engº Comassetto, Fran Rodrigues, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Marcelo Sgarbossa, Mari Pimentel, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Foi aprovada a Emenda nº 06 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 195/23, por dezessete votos SIM e dezesseis votos NÃO, em votação nominal determinada por Hamilton Sossmeier, presidindo, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Idenir Cecchim, José Freitas, Lourdes Sprenger, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Nereu D'Avila, Pablo Melo, Paulo Brum e Psicóloga Tanise Sabino, e votado Não Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Engº Comassetto, Fran Rodrigues, Giovani Culau e Coletivo, Jessé Sangalli, Jonas Reis, Marcelo Sgarbossa, Mari Pimentel, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Foi registrada a intenção de Jessé Sangalli em votar contrariamente à Emenda nº 05 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 195/23. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 195/23, por dezoito votos SIM e dezesseis votos NÃO, em votação nominal determinada por Hamilton Sossmeier, presidindo, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, José Freitas, Lourdes Sprenger, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Nereu D'Avila, Pablo Melo, Paulo Brum e Psicóloga Tanise Sabino, e votado Não Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Engº Comassetto, Fran Rodrigues, Giovani Culau e Coletivo, Jessé Sangalli, Jonas Reis, Marcelo Sgarbossa, Mari Pimentel, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Foi apregoada a Emenda nº 05, de autoria de Jonas Reis e Aldacir Oliboni, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22 (Processo nº 0762/22). Foi apregoado Requerimento de autoria do vereador Jonas Reis, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 05 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22. Foi apregoada a Emenda nº 06, de autoria de Idenir Cecchim, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22. Na oportunidade, foi constatada inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Aldacir Oliboni. Às dezoito horas e cinquenta e três minutos, constatada inexistência de quórum deliberativo, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Hamilton Sossmeier. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador (a)**, em 17/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções



de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 19/07/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0629785** e o código CRC **5BB8FBB7**.